



OF. GE Nº 286/2023-GAB

Jóia (RS), 29 de novembro de 2023

A Sua Excelência

Luis Carlos Souza – Nego da Gaita

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Jóia - RS

Assunto: Resposta Ofício nº 245/2023

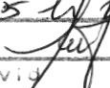
Excelentíssimo Senhor,

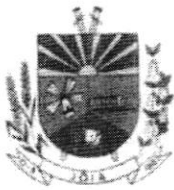
Na oportunidade em que cumprimentamos, encaminhamos as Atas referente a aprovação da Lei Orçamentária Anual/2024, expedida pelos Conselhos Municipais: FUNDEB, COMAS, CMS e RPPS/FAPS e a ata da Audiência Pública realizada pelo Poder Executivo.

Segundo o Setor da Contabilidade que criou e enviou o projeto, não há impedimentos para não aprovação, conforme o parecer jurídico desse poder legislativo.

Atenciosamente,


Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóia

Câmara de Vereadores de Jóia
PROCOLO Nº: 630
Recebido em: 1 / 12 / 2023
Horário: 15h 07 min

Serviço



RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, criado pela Lei N°. 546/95 em reunião extraordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023, dentro de suas competências e atribuições resolvem:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento previsto para o ano de 2024, dos recursos Federais, Estaduais e Municipais, o qual será encaminhado à Câmara de Vereadores para análise e deliberação do orçamento geral do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joia/RS, 30 de novembro de 2023.

EVANDRO DENIZ VILNECK

Evandro Deniz Vilneck

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA 08/2023

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, reuniram-se extraordinariamente para apreciar e deliberar sobre orçamento previsto para o ano de 2024. Foi apreciado e discutido o valor anual de R\$ 2.017.286,20 (Dois milhões e dezessete mil, duzentos e oitenta e seis reais, e vinte centavos). O referido orçamento previsto para o ano de 2024 foi apreciado e aprovado pelos membros do conselho. Na oportunidade será emitida a Resolução N° 05/2023 referente à aprovação do orçamento relativo a Lei Orçamentária Anual -LOA. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que levará as devidas assinaturas.

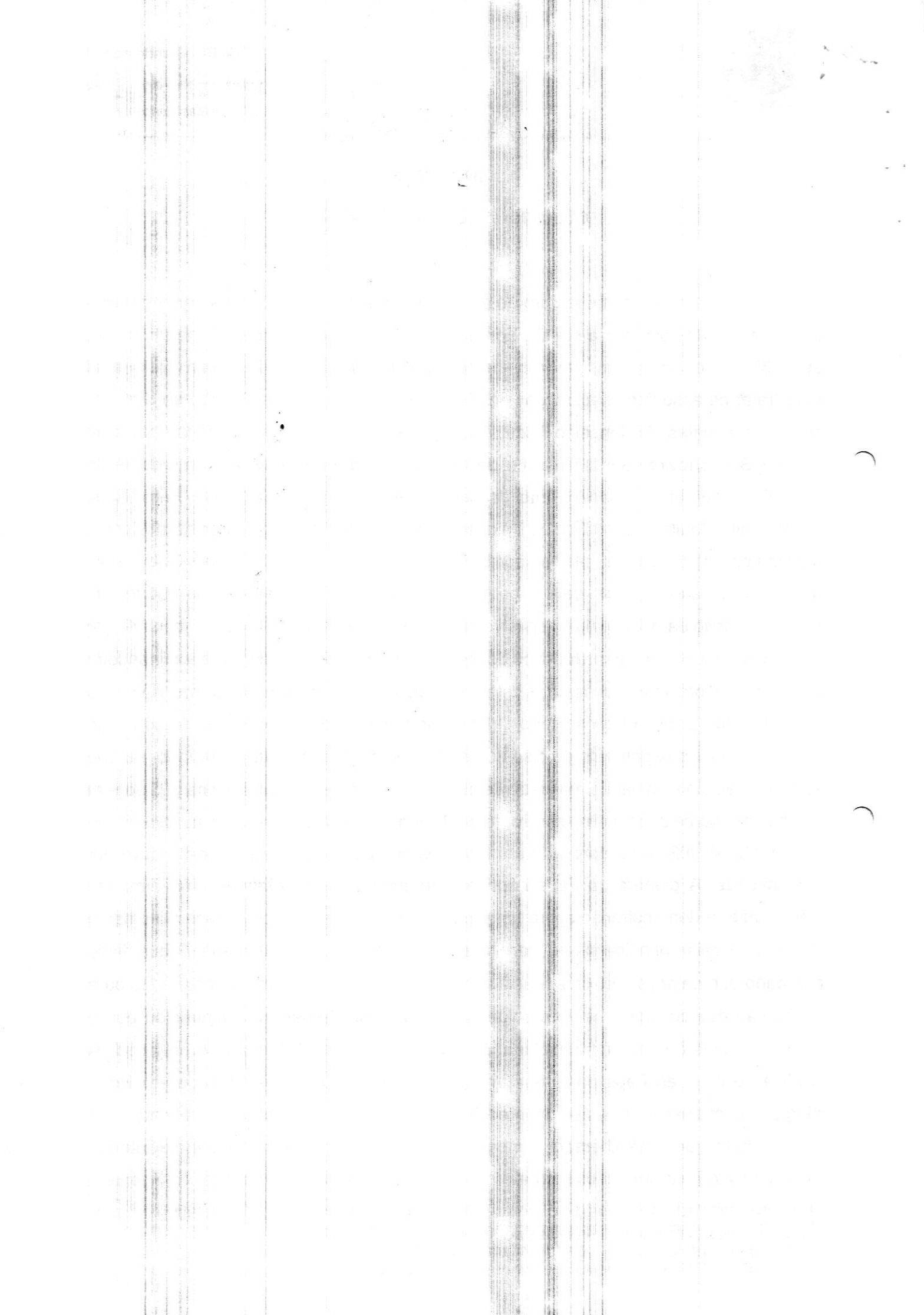


Ata 12/2023

Ata nº 12/2023

Conselho fiscal e deliberativo

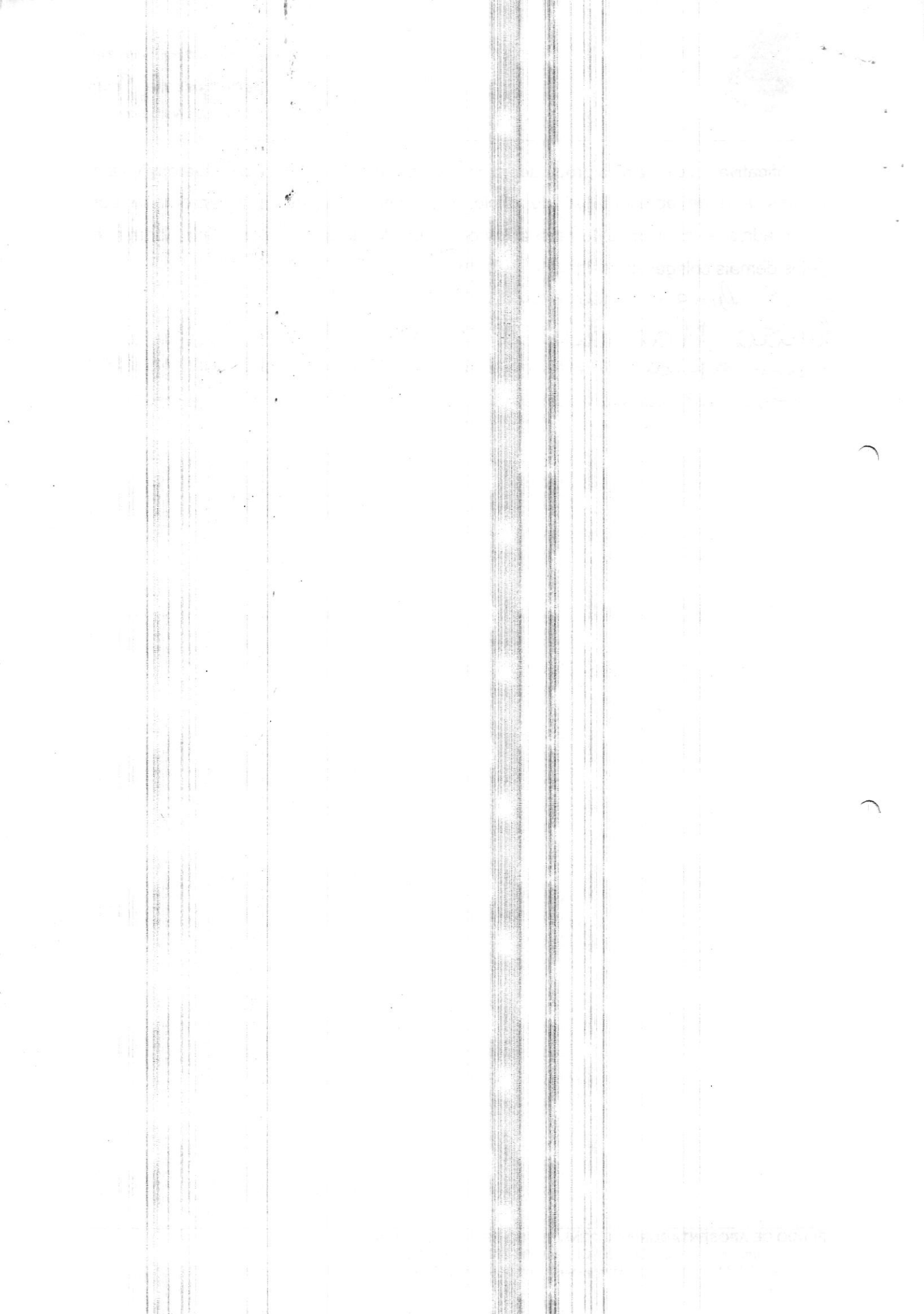
Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Krueel, 188, centro de Jóia-RS, reuniram-se, às 17:30 min, os integrantes do conselho deliberativo e fiscal do FAPS, em reunião geral para tratar de assuntos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor estando presentes, do Conselho Fiscal : Mara Lucia Machado Franco, Rosana Aparecida Maboni Sansonovicz, Sandra Regina de Lima e Leonara de Jesus e os membros do conselho deliberativo: Orlando Pinto, Jacson Pinheiro, Luciana Porciúncula, Fabio Reis, Catia Padilha Muller e Elton Burgin. Na ocasião a Presidente do Faps, Leonara de Jesus, colocou para todos os integrantes sobre a CRP do nosso fundo que ainda está em ativa até o final do ano. O Faps, deverá comunicar o prefeito municipal sobre o aporte que deverá ser feito para recuperar o passivo além do que já esta sendo pago. O conselheiro Jacson explica aos integrantes novos do faps como o passivo implica no deficit financeiro e que para os próximos quatro anos este grupo devera pensar em uma reforma do nosso fundo a longo prazo. O conselheiro Orlando argumenta sobre a questão de concurso público e sobre o pagamento do piso dos enfermeiros e técnicos de enfermagem e que segundo Jacson está sendo realizado de acordo com o que o governo repassa. Leonara coloca sobre o balancete de outubro, foi realizado um projeto de lei para aprovação do orçamento de 2024 e foi aprovada por todos os membros do conselho deliberativo por unanimidade. A gestora do Faps Leonara, informou que gostaria que uma empresa viesse fazer a demonstração sobre um programa para melhoria dos nossos sistemas e que irão auxiliar principalmente para a parte de gestão previdenciária e que ficou acordado que na nossa próxima reunião estará presente para fazer a demonstração para aprovação dos conselheiros. O presidente do conselho deliberativo comunicou que o Sicredi gostaria de fazer uma explanação sobre alguns produtos novos. A procuradora jurídica solicitou ao Faps para realizar um Seminário sobre aposentadoria em Porto Alegre e com custeio do fundo de previdência e o conselho deliberativo deliberou por unanimidade que será liberado somente 2 cursos por ano para o Controle interno, Contabilidade e setor jurídico com a efetiva prestação de contas e legislação vigente e que será aprovada na reunião subsequente ao curso pelo conselho deliberativo e fiscal.



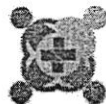


A justificativa solicitada pela procuradora será deliberada pelo conselho deliberativo, sem necessidade de apresentação de ofício. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião as 18:46 na qual lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais colegas conselheiros.

Jerônimo Orlando Cavalheiro
Vinício Luciano Forciani, *Fabio Reis Silva*, *Maria*
Lucia Machado Branco, *Yacir Zubeiro*
Sandra R. de Lima, *Carla Cristiana Radillo Miller*,
Walter Gomes Ruy, *Leonora de Jesus*



Conselho Municipal de Saúde de Jóia



Conselho Municipal
de Saúde

Ata 14/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, foi realizada reunião presencial, no período da tarde, nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Vereadores. A pauta da reunião é Orçamento 2024 – balancete de despesas; evento Práticas Integrativas e Complementares do SUS - PICS em sete de dezembro e assuntos gerais. Ata anterior apreciada e aprovada por todos os conselheiros presentes. Na oportunidade a conselheira Eloísa afirma que o pré-projeto para encaminhamento do projeto para a construção de nova UBS já foi enviado e encaminhado dentro do referido prazo e que em viagem à Brasília, o prefeito Adriano Marangon já fez menção ao número do protocolo referente ao pré-projeto para haver incentivo também por parte dos governantes que possam viabilizar o processo de encaminhamento e possível deferimento da obra. Iniciando a pauta, a mesma faz a leitura do Balancete de Despesa referente ao orçamento 2024; total unidade orçamentária fundo municipal valor referente a R\$ 7.708.640,90 (sete milhões, setecentos e oito mil, seiscentos e quarenta reais com noventa centavos); total unidade orçamentária fundo estadual valor referente a R\$ 465.293,17 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e dezessete centavos); total unidade orçamentária fundo federal união valor referente a R\$ 2.579.475,27 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais com vinte e sete centavos); totalizando um montante geral de R\$ 10.753.409,34 (dez milhões, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e nove reais com trinta e quatro centavos). O conselheiro Carlos Antônio questiona o incentivo financeiro repassado pelo órgão estadual e afirma indignação quanto ao valor ser muito baixo aquém ao que realmente é necessário para custos e investimentos da saúde, a fala é complementada pela contribuição da conselheira Sabrina que divide da indignação, assegurando de que essa é a realidade das outras secretarias e de que muito se é exigido pelo órgão estadual, porém com baixíssimos incentivos financeiros. A conselheira Eloísa afirma que a lei exige que o rapasse do estado seja de doze por cento para o orçamento da saúde, contudo não ocorre o valor do que é previsto em lei, sendo sempre inferior. Francisco Roque explana sobre o mau atendimento prestado no Hospital de Clínicas de Ijuí, referindo-se à falta de empatia e humanização para com a pessoa doente, quando procura o serviço; referindo-se que essa situação não poderia ser aceita pelo usuário e comunidade já que é o serviço de referência em muitas especializações médicas. O mesmo ainda complementa que faz muita falta os Conselhos Regionais de Saúde que ocorriam na macrorregião, os mesmos foram extintos e agora ocorre somente o Fórum dos Conselheiros, para tratar de assuntos como esse, sobre as fragilidades de serviços de saúde na região. Ainda, sobre o Fórum dos Conselheiros que estava previsto ocorrer na data da presente reunião, o mesmo foi adiado para o próximo ano por definição dos coordenadores, em função da situação climática e meteorológica de muitos municípios que estão em situação emergencial, fato esse que impossibilitaria a presença de muitos conselhos e conselheiros de outros locais. Quanto às limitações ao acesso dos serviços de média e alta complexidade reguladas pelo Estado, ainda é citado o sistema GERCON e GERINT, onde o órgão estadual determina e se responsabiliza pela tramitação do usuário cadastrado, para consultas de especialidades ou ainda para internação hospitalar, sendo que o processo de regulação é bastante demorado e sem logística geográfica, visto que vale para todo o território estadual, sendo gerenciado por um sistema informatizado. Os conselheiros de

Conselho Municipal de Saúde de Jóia



Conselho Municipal
de Saúde

forma geral, entendem que as críticas da população acabam sendo sempre para a esfera municipal, sendo que as pessoas não têm conhecimento desse sistema e como ele funciona, ocorrendo aí uma insatisfação com o serviço de saúde do município. E na finalização da pauta, é discutido sobre a atividade de encerramento com o evento Práticas Integrativas e Complementares do SUS PICS previsto para sete de dezembro deste ano, sendo que o presidente Francisco Roque apresenta um áudio encaminhado pelo próprio palestrante para o mesmo ser aberto á toda população, porém decide-se em comum acordo manter, nesse momento, para todos os servidores da secretaria de saúde e para os membros do CMS e convidados, ficando acordado que em um próximo momento seja aberto à população em geral, abrangendo para mais pessoas; ficando definido que a atividade conta como encerramento das ações do CMS sendo promovida a Palestra com Marcos André Zerbielli, com foco nas Práticas Integrativas e Complementares e Cuidados Tradicionais no SUS, ocorrendo, neste primeiro momento, uma formação de conselheiros de saúde, profissionais da saúde e interessados na área. Nada mais havendo, encerro a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais

ites, metas e Prioridades: Qualificação e Capacitação e a Gestão Escolar; Transporte para Todos; Gestão e Manutenção de Serviços no Ambiente do Poder Executivo; Estruturação dos Recursos Vinculados à Educação oriundos de Outras Fontes de Governo; Incentivo à Cultura e ao Esporte; Nada, digo, após análise, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2024 foi aprovada por todos. Nada mais havendo a constar, encerra a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes. Cristiane Grada Claudy, Raquel Cotialine Tamiozzo Fegon, Jaquer Ramos, João Valdir da Conceição, Padilha, Camiffo; Cátia Cristina Padilha Müller, Luana Reyrot da Conceição e demais.

Ata nº 04/2023

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2023 reuniram-se na sala os membros do Conselho do Fundeb. Na oportunidade o contador Jackson Pinheiro, apresentou o orçamento, digo apresentou, com as dotações e valores do Fundeb, previstos na Lei Orçamentária Anual - 2024. Foi apreciado o resumo executivo, sendo previsto o valor de R\$ 4.617.906,09 a ser repassado pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. O contador Jackson ressalta que a receita é de 4.617.906,09, sendo que a retenção de impostos foi de 8.052.844,60 e a parte do Fundeb R\$ 3.434.937,91. O orçamento previsto foi apreciado pelos membros e aprovado pelo Conselho. Nada mais havendo a constar, encerra a presente ata que será

assinada por mim e demais presentes.

Jóia, 27 de novembro de 2023, LFT

Yalson Tullio, Luístele Otroda Claudy, Padilha
 Claudius Induatto, José Etiquar, Pedro Vale

Da Conexão, Sediara Machado Tamozzo, Catia Cristina Padilha

Müller, Raquel Catalina Tamozzo fgo.

leitura do projeto de lei, o contador Jackson explicou os anexos da lei, como as metas fiscais, programas e ações que se trata a lei das diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024. Nada mais sabendo, encerra a presente ata que será assinada por mim e demais presentes. João, 02 de outubro de 2023. *Daiana Reynol, Jomel Etiquia, Jussara Ali Baizau, Luciana, Jackson Pinheiro, Leonara de Jesus, Taliana W. Sechi Valentini, Valmir, Edna J. Schneider*

Ata nº 04/2023

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de João, os contadores Jackson Adão Pinheiro e Leonara de Jesus, servidores municipais, representantes de APAE, Secretários municipais e comunidade para audiência pública de apresentação e discussão do Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2024. Os contadores Jackson e Leonara fizeram a leitura do Projeto de Lei, explicando seus anexos, apresentando a estimativa de receita orçamentária, bem como a fixação das despesas do município para o ano de 2024, sendo o valor total de R\$ 68.573.640,45 - sessenta e oito milhões, quinhentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos. Nada mais havendo a tratar, encerra esta ata que será assinada por mim e todos os presentes. João, 20 de novembro de 2023. *Taliana W. Sechi Valentini, Jomel Etiquia, Jussara Ali Baizau, Luciana, Jackson Pinheiro, Leonara de Jesus*